



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Telefone: (22) 2537-1133 Fax: (22) 2537-1133  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 119/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FAZER CESSAR**, a Portaria nº 184, de 25 de novembro de 2016, publicada em 26/11/2016, no Jornal Tribuna Serrana, página nº 04.

**Art. 2º - DESIGNAR**, os servidores, MARCO JOSÉ AMARAL DE ALMEIDA, matrícula nº 2932, JOSE MARIA MACHARETH REGUINE, matrícula nº 1651 e FLAVIO EDUARDO GUERREIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 1751, ocupantes de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, para, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, para fins de alienação e desafetação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.  
13 de Janeiro de 2017

  
PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 119 de 13/01/17

PUBLICADO em 14/01/17, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03